

Boletim

UEA

Nº - 09 - Setembro/2011



Desde 2001

Universidade do Estado do Amazonas Número 09 - Setembro de 2011

REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

DANIELLE MARIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 01/09/2011
(Em circulação no dia 02/09/2011)

PORTARIA N. 438/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial ao servidor Ricardo Soares de Souza, matrícula nº 009.857-4B, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 1 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, correspondente ao quinquênio de 01.01.2005 a 31.12.2009.

PROCESSO Nº 2011/00005199-UEA (12427/2011-CGL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2011-CGL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº

673/2011-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00005199-UEA (12427/2011-CGL);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 199 a 200-CGL.

II – ADJUDICAR o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 673/2011-CGL à empresa **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.259.925/0001-09, para os itens de 01 a 15 e de 17 a 46, com o valor total de R\$ 16.887,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais), referente à aquisição de livros técnicos diversos para o acervo bibliográfico da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

III - AUTORIZAR à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

Danielle Maia Queiroz
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 673/2011-CGL.

Publicado no D.O.E em 02/09/2011
(Em circulação no dia 05/09/2011)

PORTARIA N. 499/2011-GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas:

02.14.07 – Canto Coral – Prosódia Musical

Presidente: Prof. Dr. Luciano Simões Silva – UNICAMP

Membros:

Prof. Dr. Marcos Câmara de Castro – USP

Prof. Dr. Edson Dias Carvalho – UNB

Suplente: Prof.^a Dr.^a Sonia Marta Rodrigues Raymundo – UFG

02.13.13 – Contrabaixo

Presidente: Prof.^a Dr.^a Sonia Marta Rodrigues Raymundo – UFG

Membros:

Prof. Dr. Alexandre Araújo Antunes – UFPB

Prof. Msc. Cleisson de Castro Melo – UFBA

Suplente: Prof.^a Dr.^a Valerie Ann Albright – UNESP

RESENHA Nº 160/2011 - Universidade do Estado do Amazonas
ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
 Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido.

 20h Raimundo Marcos de Souza Amorim - Mestre
 Vigência: início: 25.08.2011 e término: 24.02.2012

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, Edital nº 033/2011 - UEA, de 06/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº. 2011/00012120, de 21/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

RESENHA Nº 161/2011 - Universidade do Estado do Amazonas
ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Tornar sem efeito, de acordo com o processo nº 2011/00015571 de 28/07/2011, a Contratação de Eloá Arévalo Gomes, que consta da Resenha Nº. 096/2010-UEA, publicada no Diário Oficial de 26/03/2010, Poder Executivo, pág.19

RESENHA MENSAL DE LICENÇAS MÉDICAS –UEA

SERVIDOR	MAT.	LAUDO MÉDICO	PERÍODO TOTAL DE DIAS
Edson Lopes de Souza	170.297-1D	10631/2011	11/7/2011 a 9/8/2011 30(trinta) dias
Estevão Vicente Cavalcanti M. de Paula	108.634-0A	07870/2011	27/5/2011 a 20/6/2011 25 (vinte e cinco) dias
Geraldine Silveira Lima	195.012-6A	10679/2011	15/6/2011 a 11/12/2011 180 (cento e oitenta) dias
Germano Ferreira Martins	145.873-6E	10023/2011	2/6/2011 a 11/7/2011 40 (quarenta) dias
Maria Zélia de Souza Martins	051.335-0A	07329/2011	17/5/2011 a 15/6/2011 30(trinta) dias

Maria Zélia de Souza Martins	051.335-0A	08133/2011	15/6/2011 a 14/7/2011 30(trinta) dias
Maria Zélia de Souza Martins	051.335-0A	09842/2011	16/7/2011 a 30/7/2011 15 (quinze) dias
Maria Zélia de Souza Martins	051.335-0A	10150/2011	1/8/2011 a 30/8/2011 30(trinta) dias
Neuzimar de Souza Freire Silva	001.843-0C	10430/2011	De 21/7/2011 a 19/8/2011 30(trinta) dias
Silvio Jorge Meireles da Silva	201.523-4A	09871/2011	18/7/2011 a 1/8/2011 15 (quinze) dias

RESENHA MENSAL DE LICENÇA MATERNIDADE

Maria Valdecy Rocha Picanço	180.575-4B	09193/20	13/6/2011 a 09/12/2011 180 (cento e oitenta) dias
-----------------------------	------------	----------	--

**Publicado no D.O.E em 08/09/2011
(Em circulação no dia 09/09/2011)**

UEA – RESENHA DE PORTARIAS

473/2011-GR/UEA-19.8.2011 AUTORIZAR o afastamento da servidora Sylvia da Costa Negrão, Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar desta Universidade, para tratar de assuntos de interesse pessoal, no período de 22 a 25/8/2011, sem ônus para esta Universidade.

496/2011-GR/UEA-22.8.2011 AUTORIZAR o afastamento do Professor André de Oliveira Melo, para participar do XX EPENN – Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, no período de 23 a 26/8/2011, sem ônus para esta Universidade.

497/2011-GR/UEA-22.8.2011 AUTORIZAR o afastamento da Professora Eloá Arévalo Gomes, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Parasitologia, no período de 24 a 27/8/2011, sem ônus para esta Universidade.

498/2011-GR/UEA-26.8.2011 AUTORIZAR o afastamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Profª. Drª. Elisabete Brocki, para participar da 8ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 20 a 23/10/2011.

500/2011-GR/UEA-30.8.2011 AUTORIZAR o afastamento do Professor Camilo Torres Sanchez, para participar III Seminário Internacional em Medio Ambiente, biodiversidad y desarrollo, na cidade de Florencia na Colômbia, no período de 02 a 6/9/2011, sem ônus para esta Universidade.

501/2011-GR/UEA-30.8.2011 AUTORIZAR o afastamento do Professor Camilo Torres Sanchez, para participar do X Congresso de Ecologia do Brasil, na cidade de São Lourenço em Minas Gerais, no período de 12 a 26/9/2011, sem ônus para esta Universidade.

PORTARIA N. 490/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00014980/UEA,

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Diretor do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tabatinga, Senhor José Roberto Faria e Faria, matrícula nº 180.250-0E, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 15/8/2011 a 13/9/11.

II – DESIGNAR para responder na ausência do titular, a Professora Maria Auxiliadora Coelho Pinto.

Publicado no D.O.E em 09/09/2011
(Em circulação no dia 12/09/2011)

PORTARIA N. 502/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 17 a 39-CGL do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINF que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 17 a 39-CGL do processo;

CONSIDERANDO que o Sr. **NASSER YACUB** é o proprietário do imóvel e que o preço constante da fl. 61-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/010013170-UEA e 20409/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, sob os nºs. 668 e 670, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, do proprietário Sr. **NASSER YACUB**, CPF nº **404.345.832-00**, pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor mensal de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), perfazendo um valor global de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais).

À consideração da Reitora, em exercício da Universidade do Estado do Amazonas.

Danielle Maia Queiroz
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 503/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização do Vestibular com acesso em 2012;

CONSIDERANDO que a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 87-UEA, 115 a 126-UEA;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00018176-UEA e 21487/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP**, CNPJ nº **51.962.678/0001-96**, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 5.880.000,00** (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

À consideração da Reitora, em exercício da Universidade do Estado do Amazonas.

Danielle Maia Queiroz
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 504/2011-GR/UEA

REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/00010935-UEA,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares da servidora **Ana Hilda Romero Costa**, matrícula nº 201.577-3A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 8/6/2011 a 7/6/2012.

PORTARIA N. 505/2011 - GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER, por prazo indeterminado, os Cursos de Doutorado e Mestrado Interinstitucional de forma integrada (DINTER e MINTER), intitulado PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM MEIO AMBIENTE, para o ano letivo de 2011, na forma prevista no Edital de Seleção COPPE-PEC nº 01/2010, publicado no Boletim da UFRJ nº 11, em 18 de março de 2010, e de acordo com a Resolução CEPG/UFRJ nº 01/06, bem como a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ de 2007, em virtude da não disponibilidade de dotações orçamentárias suficientes para viabilizar suas atividades, conforme o disposto no cronograma de execução do Projeto DINTER e MINTER, aprovado pelo Conselho de ensino para Graduados (CEPG/UFRJ) em 13 de junho de 2008 e pela CAPES, conforme ofício MINTER/DINTER No. 0017-08/2008/CAAI/CGAA/DAV, de 11 de dezembro de 2008.

Publicado no D.O.E em 12/09/2011

(Em circulação no dia 13/09/2011)

ERRATA: Na Resenha da Autorização de Viagens, datada de 20/07/2011, publicada no D.O.E. 22/07/2011, Poder Executivo, p.14 **Onde se lê:**...Itacoatiara/AM **Leia-se** Manaus/AM - Itapiranga/AM

PORTARIA N. 506/2011-GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e

estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/00015363-UEA.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a pedido do servidor, a contar de 1 de agosto de 2011, da Portaria N. 489/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010, que autorizou o afastamento do Professor **Aderli Vasconcelos Simões** para participar de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado junto a Universidade de Minho/Portugal.

PORTARIA N. 511/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Enfermagem Pediátrica e Neonatológica (04.07.07)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 4 (quatro)

Candidatos classificados:

Não houve candidatos aprovados

Subárea: Oftalmologia (04.08.31)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidatos classificados:

1º lugar: Theodomiro Lourenço Garrido Neto

2º lugar: Juliana Luz Torres Garrido

3º lugar: Jefferson Augusto Santana Ribeiro

Subárea: Traumatologia-Ortopedia (04.08.36)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 8 (oito)

Candidatos classificados:

1º lugar: Eduardo Lima de Abreu

2º lugar: Francisco Mateus João

3º lugar: Nilton Orlando Junior

4º lugar: Ronan Campos Granjeiro

5º lugar: Rodrigo Polo da Costa

Nº de vagas não-preenchidas: 03 (três)

Subárea: Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (04.08.40)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 5 (cinco)

Candidatos classificados:

1º lugar: Súnia Ribeiro

2º lugar: Viviane Saldanha Oliveira

Nº de vagas não-preenchidas: 3 (três)

Subárea: Anatomia e Escultura Dental (04.09.17)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidatos classificados:

1º lugar: Renato da Silva Repilla

2º lugar: Paulo Henrique Miller Calderón

3º lugar: Rosana Elisabete Agostinho dos Santos

UEA – RESENHA DE PORTARIAS

507/2011-GR/UEA-9.9.2011 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, à servidora desta Universidade Giselle Desideri Tino Barbosa Ferreira, matrícula nº 200.631-6 A, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 28/2/2011 a 28/8/2011.

508/2011-GR/UEA-9.9.2011 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, à servidora desta Universidade Camila Amorim Novoa, matrícula nº 204.400-5A, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 1/10/2010 a 1/4/2011.

509/2011-GR/UEA-9.9.2011 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, à servidora desta Universidade Nicolle Carolina Andrade Castelo Branco, matrícula nº 191.415-4 C, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 10/3/2011 a 10/9/2011.

510/2011-GR/UEA-9.9.2011 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, a servidora desta Universidade Ellen Oliveira Nobre Holanda, matrícula nº 172.289-1D, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 20/2/2011 a 20/8/2011.

Publicado no D.O.E em 13/09/2011

(Em circulação no dia 14/09/2011)

PORTARIA N. 512/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013153-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr. **RODRIGO CHOJI DE FREITAS**, Professor Mestre-20horas, matrícula nº 181.983-6C, a fim de participar do Estágio no Programa de Doutorado Interinstitucional na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, pelo prazo de 3 (três) meses, no período de 1/9/2011 a 30/11/2011.

ERRATA À PORTARIA Nº 503/2011-GR/UEA, de 09/09/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09/09/2011, pág. 9 do Caderno Poder Executivo.

Onde se lê: (...) R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais);

Leia-se: (...) R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Publicado no D.O.E em 14/09/2011

(Em circulação no dia 15/09/2011)

PORTARIA N. 513/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Violão (02.14.08)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidatos classificados:

Não houve candidatos aprovados

Nº de vagas não-preenchidas: 3 (três)

Subárea: Violino (02.14.10)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidatos classificados:

1º lugar: Margarita Mihaylova Chtereva

2º lugar: Igor Jouk

Subárea: Clarinete (02.14.15)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Vadzim Ivanou

PORTARIA N. 514/2011–GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação

que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde das pessoas e a prestação do serviço, às fls. 90 a 92-CGL;

CONSIDERANDO que o serviço da licitação se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 23 a 25-CGL

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 23-CGL está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes às fls. 24, 25, 51 e 108 a 110-CGL ;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00006878-UEA (14417-CGL e 18317/2011-CGL);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de manutenção e reparo em 2 (dois) compressores da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **AMAZON COMPRESSORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.303.434/0001-72**, pelo valor global de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração da Reitora, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Publicado no D.O.E em 15/09/2011
(Em circulação no dia 16/09/2011)

PORTARIA N. 518/2011–GR/UEA

O REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo UEA N. 2011/00019338;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CVD), constituída através da

Portaria Nº. 436/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N. 519/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a proposta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no Processo nº 2011/00018176 – UEA; **CONSIDERANDO** a realização do Concurso Vestibular 2011, acesso 2012;

CONSIDERANDO a implantação e realização do Sistema de Ingresso Seriado-SIS, triênio 2011/2013 para acesso dos alunos do ensino médio aos cursos de graduação da UEA em 2014.

RESOLVE:

I - CRIAR a comissão de Concurso de Ingresso na UEA com o objetivo de coordenar a realização dos concursos Vestibular 2011, acesso 2012 e Sistema de Ingresso Seriado-SIS, 1ª Etapa **II - COMPOR**, a contar de 24/8/2011, a referida Comissão com os seguintes membros:

- André Luiz Zogahib - Presidente
- Antônio Estanislau Sanches
- Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
- Cleto Cavalcante de Souza Leal
- Erika Isabel Astur Keller
- Jefferson Ortiz Matias
- Leonilce Cipriano Herculano
- Patrícia Fortes Attademo Ferreira
- Susy Rodrigues Simonetti
- Valteir Martins

PORTARIA N. 520/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.05.01 – Atenção integral à Saúde e Educação em Saúde

Presidente: Prof.^a Dr.^a Cinira Magali Fortuna - EERP/USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Márcia Nozawa – UNICAMP

Prof.^a Dr.^a Maisa Paulino Rodrigues – UFRN

Suplente: Prof.^a Dr.^a Nair Chase da Silva – UFAM

04.08.29 – Urgência e Emergência

Presidente: Prof. Dr. Antônio Pazin Filho – FMRP/USP

Membros:

Prof. Dr. Marco Antonio de Carvalho Filho – UNICAMP

Prof.^a Dr.^a Maria Cecília de Toledo Damasceno – HCFMUSP/ FMABC

Suplente: Prof. Dr. Marcos de Carvalho Borges – FMRP/USP
04.09.02 – Imagenologia Odontológica

Presidente: Prof. Dr. Marcelo Gusmão Paraíso Cavalcanti – FO/USP

Membros:

Prof. Dr. Paulo Christopher Aranha Watanabe – FORP/USP

Prof. Dr. César Augusto Lascala – FO/USP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Nikeila Chacon de Oliveira Conde – UFAM

A REITORA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora:

PORTARIA Nº 0515/2011 - GR-UEA

I - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 15 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

A REITORA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora:

PORTARIA Nº 0516/2011 - GR-UEA

I - LUCIANA SOARES LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 15 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

A REITORA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora:

PORTARIA Nº 0517/2011 - GR-UEA

I - SIMONE DA SILVA PESSOA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**Publicado no D.O.E em 16/09/2011
(Em circulação no dia 19/09/2011)**

PORTARIA N. 521/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01004025-UEA,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 9/6/2010, Gratificação de Mestre de 15% (quinze por cento), ao professor efetivo desta Universidade, Emanuel Rezende Rodrigues, matrícula nº 051.486-1A, lotado na Escola Superior de Tecnologia, conforme o que estabelece o art. 51, alínea “b” da Lei nº. 1.823, de 28 de dezembro de 1987.

RESENHA Nº 166/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Núcleo de Ensino Superior de Humaitá

Vigência: início: 01.09.2011 e término: 31.12.2011

Edital nº 011/2004 - UEA, de 17/08/2004

40h José Maria Antas Guimarães - Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00018897, de 31/08/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

RESENHA Nº 167/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara

Vigência: início: 01.09.2011 e término: 31.12.2011 Art. 8º do Decreto nº 21.740, de 14/03/2001.

40h Afonso Araújo de Souza - Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00018146, de 23/08/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 19/09/2011
(Em circulação no dia 20/09/2011)**

PORTARIA N. 522/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.953, de 27 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o Memorando Nº. 103/2011-PROPESP/UEA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 9 de setembro de 2011, o Prof. Dr. Márcio Leonel Farias Reis Páscoa para desenvolver atividades como coordenador do curso de Mestrado em Letras e Artes da UEA.

PORTARIA N. 523/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.08.28 – Oncologia Clínica

Presidente: Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira – UNICAMP

Membros:

Prof.^a M.Sc. Guareide Carelli – FMB/UNESP

Prof.^a Adelaide Machado Portela – FCECON

Suplente: Prof.^a Dr.^a Mirlane Guimarães de Melo Cardoso – UFAM

04.08.38 – Oncologia Cirúrgica

Presidente: Prof. Dr. Carlos Roberto Carvalho Leite – UFPB

Membros:

Prof. Dr. Irami Araújo Filho – UFRN

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira – UNICAMP

Suplente: Prof. Dr. Ivan Tramuja da Costa e Silva – UFAM

RESENHA Nº 162/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Rodolfo Ribeiro de Jesus - Mestre

Vigência: início: 01.09.2011 e término: 29.02.2012

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 045/2011 - UEA, de 13/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00011489, de 11/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

RESENHA Nº 163/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Jorge Cabral dos Anjos Neto - Especialista

Vigência: início: 30.08.2011 e término: 29.02.2012

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 045/2011 - UEA, de 13/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00011482, de 11/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de

excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**Publicado no D.O.E em 20/09/2011
(Em circulação no dia 21/09/2011)**

ERRATA à Portaria nº 505/2011 - GR/UEA, de 9 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas dia 9 de setembro de 2011.

Onde se lê: em Manaus, 9 de agosto de 2011.

Leia-se: em Manaus, 9 de setembro de 2011.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0524/2011 - GR-UEA

I - MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA N. 525/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial à servidora Maria de Lourdes Archer Pinto, matrícula nº 104.083-9C, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 26.9.2011 a 25.12.2011, correspondente ao quinquênio de 07.02.1999 a 06.02.2004.

**Publicado no D.O.E em 21/09/2011
(Em circulação no dia 22/09/2011)**

Na Resenha nº. 172/2011 - UEA, datada de 31.08.2011, publicada no D.O.E. Edição do dia 20.08.2011, Poder Executivo.

Onde se Lê: Vigência: início: 01.01.2011 e término: 31.08.2011... **Leia-se:**... Vigência: início: 01.09.2011 e término: 31.12.2011...

RESENHA Nº 179/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Normal Superior

Vigência: início: 01.09.2011 e término: 31.12.2011

Decreto de 29/03/2001

40h Ligia Fonseca Heyer - Doutor

Edital nº 002/2004, de 30/01/2004

40h José Vicente de Souza Aguiar - Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00018515, de 29/08/2011 e 2011/00018642, de 30/08/2011.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

Publicado no D.O.E em 23/09/2011
(Em circulação no dia 26/09/2011)

PORTARIA N. 526/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que constam dos Processos nº. 2010/05001862-UEA, de 21.09.2010 e 2010/05002583-UEA, de 21.09.2010 e 2010/05002583-UEA, de 22.11.2010, **RESOLVE:**

CONCEDER à professora Marlene Araújo de Farias, matrícula nº 113.574-0A, Gratificação de Titulação referente Doutorado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, conforme o que estabelece o art. 51, alínea "a" da Lei nº. 1.823, de 28 de dezembro de 1987, a contar de 21/09/2010.

Publicado no D.O.E em 26/09/2011
(Em circulação no dia 27/09/2011)

RESENHA Nº 154/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior Tecnologia

Vigência: início: 01.08.2011 e término: 31.12.2011

Edital nº 08/2010-UEA, de 17/10/2010

40h William Roberto Malvezzi - Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00018586, de 25/07/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

Publicado no D.O.E em 27/09/2011
(Em circulação no dia 28/09/2011)

PORTARIA N. 528/2011 – GR/UEA

A REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00014009-UEA,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 e Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. Eloy Lima Menezes, Professor Especialista V Classe - 40 horas, matrícula nº 136.485-5G, para concluir e defender a dissertação do Mestrado em Educação, no período de 1/9 a 31/12/2011.

II - DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

PORTARIA N. 529/2011 – GR/UEA

A REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **Osmarina Guimarães Lima**, matrícula nº. 117.909.8-J, para coordenar as atividades da UEA relacionadas ao ensino à distância e Universidade Aberta do Brasil, a contar de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N. 530/2011 – GR/UEA

A REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013644,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1/7/2011, o servidor Dyego Marinho Pereira, Auxiliar Administrativo, V Classe, Matrícula nº. 203.251-1A, na Escola Superior de Tecnologia - EST.

PORTARIA N. 532/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º. do art. 1º. do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, constante no Processo UEA Nº 2011/00020483.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº 00010/2011, de 27 de setembro de 2011, em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no valor de R\$ 121.990,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa reais), com objetivo de atender a Realização do Sistema de Avaliação

para Acesso ao Ensino Superior – SAES/2011, para Acesso à Escola Superior de Tecnologia da UEA, na capital e em mais quinze municípios do interior do Estado conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfun	Prog	Ação	Local	ND	FR	VL
12	364	3020	2358	01	3390.30	117	7.990,00
12	364	3020	2358	01	3390.33	117	10.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.36	117	80.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.39	117	8.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.47	116	16.000,00

**Publicado no D.O.E em 28/09/2011
(Em circulação no dia 29/09/2011)**

PORTARIA N. 531/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONCEDER pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2010/2011:

176.187-0A	Adalberto Luis Val
193.929-7A	Adriany da Rocha Pimentão
118.175-0I	Afonso Araújo de Souza
123.723-3C	Alcirene Maria da Silva Cursino
189.791-8A	Alex de Santana Vidaurre
189.366-1 A	Alexandre Souza e Silva
162.430-0C	Ana Carla Campelo Duarte
200.638-3A	Ana Helena Nacif das Neves
169.559-2A	Ana Paula Coelho Vieira
200.645-6A	Ana Paula Miranda Mundim
178.821-3 A	Andréa Borghi Moreira Jacinto
162.590-0C	Andréa de Souza Cavalcante
152.560-3D	Andréia dos Santos Cardoso
185.269-8A	Andreza Bastos Mourão
156.671-7C	Anete Leda de Oliveira
185.730-4A	Ângela Maria da Silva Mendes
203.811-0 A	Antonio Alcielio Amorim da Rocha
189.306-8A	Antonio Carlos Câmara da Silva Nossa
147.157-0 C	Carla Souza Calheiros
178.033-6 B	Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma
173.585-3 C	Carlos Júnior Soares da Silva
126.268-8 D	Cheila Maria Lins Bentes
185.105-5 A	Cláudia Andréa Correa Garcia Simões
153.574-9 B	Cláudia Marques de Oliveira Soeiro
189.160-0 B	Cristina Melo Rocha

165.920-0 C	Cristina Rabello Mesquita
200.644-8 A	Cristovão Alves da Costa
167.383-1B	Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira
188.661-4 A	Donato Lupinetti Neto
179.566-0 A	Edson Ricardo Saleme
148.973-9 E	Elione dos Santos Ferreira
204.340-8A	Érika Matsuno Nakasono
027.927-7C	Éster Figueiredo Araújo
189.782-9 A	Everton Ferreira Lima
203.891-9A	Fabiana Rocha Pinto

200.141-1 A	Fabio Santos da Silva
199.613-4A	Fernando Soares de Aguiar
200.674-0 A	Fikriye Viga Yurtsever
180.999-7 B	Florisvaldo Torres da Nóbrega Filho
025.328-6E	Francisco Alberto Batista Nunes
121.186-2D	Francisco Assis Serrão Dinelly
185.168-3 A	Francisco Celson Sousa de Sales
184.904-2 A	Francisco Rodrigues Lobo
189.254-1 A	George Adrson Butel Tavares
103267-4 J	Gilson José Correa
200.631-6 A	Gisele Desideri Tino Barbosa Ferreira
160174-1 C	Graciela Marleny Rivera Chavez
200.678-2 A	Gustavo Pires Braga
189.313-0A	Halina Kuushynchykava
131.427-0 E	Helder Magarão Schramm
173.366-4 B	Heliana Maria Costa Garcia
169.489-8 A	Hellen Emília Menezes de Souza
142.366-5 C	Ivandete Coelho Pereira
200.688-0 A	Jansen Fernandes de Medeiros
200.669-3 A	Jefferson Calixto Carvalho
154.552-3 C	Jorge Luiz Lopez Lozano
203.898-6 A	Jorge Luiz Silva Barros
179.887-1 A	José Augusto Fontoura Costa
179.241-5 A	José Camilo Hurtado Guerrero
200.693-6 A	José Carlos Verle Rodrigues
200172-1 A	José Luiz Nunes de Mello
051.389-0 B	José Maria Antas Guimarães Cesário
177.931-1 B	José Maria Cabral
210.461-0 A	José Neto Ribeiro
146.077-3D	José Roselito Carmelo da Silva
179.529-5 A	Joselita Maria Mendes dos Santos
200.664-2 A	Josiane Silveira Henriques
196.981-1 B	Josiano Regis Caria
203.888-9 A	Jozias Parente de Oliveira
187.140-4 A	Juliana Santana de Melo
204.430-7A	Juliana Vaz e Nunes
051.473-0 C	Júlio César Mauro Teixeira

017.374-6 E	Júlio de Souza Barbosa Filho
190.113-3 A	Kátia do Nascimento Couceiro
204.089-1B	Kayro Figueiras Pires
185.290-6 A	Larissa Pereira Gomes Figueiredo
189.190-1 A	Leila Mario Casani
180.083-3B	Luciana Siqueira Merolli
203.735-1 A	Luiza Gabriel Pereira
154.465-9D	Marcelo Tapajós Araujo
154.058-0 B	Marcia dos Santos Vargas
162.549-7C	Márcia Rachel Costa Lima Braga
184.229-3 C	Márcia Regina Silva da Silva
211.528-0 A	Marco Aurélio de Brito Leitão
123.974-0B	Marcos Antônio Cruz Rocha
205.021-8A	Marcos Antonio Rigol Pérez
011.296-8D	Margareth Teixeira Rodrigues
136.454-5 C	Maria Anália Duarte de Souza
115.441-9F	Maria Auxiliadora Costa de Jesus
012.052-9B	Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro
012.586-5D	Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro Gomes
005.456-9E	Maria do Socorro Albuquerque de Souza
112.122-7 E	Maria Helena Amazonas de Menezes
200.651-0 A	Maria José Alves da Silva Dias
175814-4 A	Marianna Facchinetti Brock
017.248-0 B	Maricleide de Farias Naiff
189375-0 A	Mariléia Martins
196.730-4A	Marisa Rossi Monteiro
135.584-8C	Mauro Luiz Travessa de Barros
150.843-1 B	Melquizedec Arcos Rodrigues
189.167-7C	Michella Bezerra Lima
025.308-1E	Miguel Martins Tomás
003.552-1D	Mônica Oliveira Dantas
176.858-0B	Naíra Solange Bezerra Barbosa de Lima
001.843-0C	Neuzimar de Souza Freire Silva
123.804-3D	Nilton Varela Hitotuzi
136.625-4D	Norbi Rodrigues Correia
153.431-9 B	Olavo das Neves Júnior
154.634-1 C	Patrícia da Silva Magalhães
155.523-5 C	Paulo Henrique Miller Calderon
189.379-3A	Paulo Renan Gomes da Silva
204.348-3 A	Reinel Beltrán Aguedo
141.189-6 D	Renato da Silva Repilla
172.399-5 B	Ricardo Ossame de Figueiredo
189.377-7 A	Rodrigo Pólo da Costa
051.439-0 C	Rogério Coelho Lopes
175.002-0 B	Roseana Hisayo Imakawa Monteiro de Palma
114.078-7 D	Roselene Martins de Oliveira
185.031-8 A	Rossi Cohen Mota de Medeiros

179.528-7 A	Sandra Patrícia Zanotto
178.260-6 A	Serguei Aily Franco de Camargo
160.110-5 D	Sevasty Gomes Donsouzis
200.641-3 A	Sibila Lilian Osis
140.168-8 B	Sílvia Luiza Simões Passos
112.372-6B	Socorro de Fátima de Moraes da Silva
179.530-9 A	Solange Teles da Silva
180.095-7 D	Suênia Mendonça de Araújo
200.675-8 A	Talita Fernanda Carneiro da Cunha
185.185-3A	Tatiana Gerassimova
184.902-6B	Thelma Lima da Cunha Marreiro
149.646-8 B	Valber Barbosa Martins
200.660-0A	Vellia Grissel Babilônia Paredes
189.376-9 A	Viviane Saldanha Oliveira
177.020-9 B	Walmir de Albuquerque Barbosa
179.531-7 A	Wanderli Pedro Tadei
205.221-0 A	Willian Rafael Malezan

**Publicado no D.O.E em 30/09/2011
(Em circulação no dia 03/09/2011)**

PORTARIA N. 541/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da subárea abaixo discriminada do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.08.39 – Telemedicina

Presidente: Prof. Dr. Paulo Sergio Panse Silveira – USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Claudia Galindo Novoa Barsottini – UNIFESP

Prof.^a Dr.^a Mary Caroline Skelton Macedo – USP

Suplente: Prof. Dr. Raymundo Soares de Azevedo Neto – USP

PORTARIA N. 527/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONSIDERAR** credenciados os professores voluntários para atuar no Curso de Engenharia Química em Manaus no período letivo de 2011/1.

Nome	CPF	Titulação	Disciplina
Walter Ricardo Brito	059.858.947-38	Doutor	Oper. Unitárias
Gerson Oliveira da Silva	423.160.902-06	Mestre	Reatores Químicos

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**Editora Universitária**

Prof. Otávio Rios Portela

Diretor

Juliana Sá

Assessora Técnica

Edemilson Luiz Bibiani

Assessor Técnico

Francisco Ricardo Lopes de Araújo

Diagramação e *layout* de capa

Leandro D’Vinci Babilônia Brandão

Estagiário de Revisão**Contatos:** editorauea@uea.edu.brDisponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br